

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 31-3-2022

SES-PRC-2021/54488

Interessado: HOSPITAL ESTADUAL DR OSWALDO BRANDI DE FARIA DE MIRANDÓPOLIS

Assunto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O GERENCIAMENTO DE 10 LEITO DE UTI GERAL ADULTO TIPO II
SES-DESP- 2022/79260^a

Trata-se o presente processo de abertura de chamamento público visando a transferência de recursos para o gerenciamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) no Hospital Estadual de Mirandópolis. Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

Às fls. 02: Memorando de abertura;

Às fls. 03/04: Justificativa Técnica de Contratação;

Às fls. 05/46: Termo de Referência;

Às fls. 48/60: Propostas para valor referencial;

Às fls. 61: Planilha Orçamentária;

Às fls. 63/148: Minuta de Edital e chamamento (pré CJ);

Às fls. 151/153: Despacho CSS/Convênios;

Às fls. 154/156: Despacho CSS/Centro Orçamentário e Financeiro;

Às fls. 158: Despacho CSS/ Assistência Técnica Médica II;

Às fls. 161/184: Parecer CJ/SS nº 56/2022;

Às fls. 187/188: Atendimento da Unidade ao parecer;

Às fls. 189/277: Minuta de Edital e chamamento (pós CJ);

Às fls. 278: Publicação em DOE;

Às fls. 279: Jornal de grande circulação;

Às fls. 280/368: Nova Minuta de Edital e chamamento (pós CJ);

Às fls. 369: Retificação de Publicação em DOE;

Às fls. 370/1214: Documentos 1º sessão;

Às fls. 1215/1218: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (1ª Sessão Pública);

Às fls. 1219/1220: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (2ª Sessão Pública);

Às fls. 1221/1286: Documentos 3º sessão;

Às fls. 1287/1289: Ata de análise da Comissão Julgadora e Publicação (3ª Sessão Pública);

Às fls. 1290/1295: Recurso Interposto;

Às fls. 1296: Parecer Final Comissão;

Às fls. 1298: Parecer Autoridade Competente;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Beneficência Hospitalar Cesário Lange, e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e Beneficência Hospitalar Cesário Lange, tendo por objeto o gerenciamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) no Hospital Estadual de Mirandópolis, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 504.207,08 perfazendo um total estimado de R\$ 6.050.484,96 para 12 meses.